



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 466, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, considerando o disposto no inciso IV, §1º do artigo 3º da Lei Federal 10.520 de 2002, bem como o Decreto Municipal nº 6.783 de 2005, e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Marcel Raggi Costa para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Mauá.

Parágrafo único – Na ausência ou impossibilidade de atuação do pregoeiro, fica designado o servidor Silvio Benedito Cardoso para atuar como pregoeiro substituto.

**Art. 2º** - Para a equipe de apoio, que participará das licitações na modalidade de Pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I – Aldo Cursino dos Santos;
- II – Luiz Claudio da Silva;
- III – Elvécio Firmino Batista;
- IV – Reinaldo Salla Martins;
- V – Regina Aparecida da Costa Pereira.
- VI – Silvio Benedito Cardoso

Parágrafo único – É imprescindível a presença de no mínimo dois membros para compor a equipe de apoio em cada licitação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 27 de setembro de 2013, 58º da emancipação político-administrativa do Município.

  
Vereador PAULO SERGIO SUARES  
Presidente

  
Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)  
Vice-Presidente

  
Vereador EDGARD GRECCO FILHO  
1º Secretário

  
Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)  
2º Secretário

  
Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)  
3º Secretário